

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Complexo Lamadrid, Sala 13, 1º andar | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 17/2023 – PPGCiamb
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2023/2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb), torna pública a **Abertura do Processo de Seleção Simplificada para Aluno Especial** dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente com entrada no segundo semestre de 2023.

1. DO PROGRAMA

1.1. Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Bioprospecção de produtos naturais – 45h – 10 (dez) vagas.

Cronograma: 10/10 a 30/11/2023

Horário: quarta e quinta, à tarde

Professora: Elisandra Scapin

Modalidade: híbrido

Ementa: Metabolismo: diferenças entre metabolismo primário e secundário. A célula vegetal, suas organelas e os seus processos. Principais reações envolvidas em biossíntese. As grandes vias metabólicas (fotossíntese, glicólise, Ciclo de Calvin, ciclo de Hatch, etc.). Via do acetato: biossíntese de ácidos graxos, policetídeos, antraquinonas e macrolídeos. Via do chiquimato: fenilpropanóides, derivados do ácido benzóico, lignanas e ligninas, flavonóides e quinonas. Via do mevalonato/não mevalonato: terpenóides e esteróides. Alcalóides: alcalóides alifáticos e aromáticos. Metabólitos de biossíntese mista: flavonóides, alcalóides e outros. Principais relações entre as classes de metabólitos secundários e suas atividades biológicas. Principais relações entre as classes de metabólitos secundários e famílias botânicas.

2.2. Sistemas socioecológicos complexos – 45h – 10 (dez) vagas

Cronograma: 15/09 e 16/09; 10/10 e 28/10; 11/11/2023

Horário: dia todo

Professora: Elineide Eugênio Marques

Modalidade: híbrida

Ementa: Conceitos e premissas do manejo de recursos naturais e a ação dos atores sociais; relações de uso dos recursos naturais no contexto socioambiental e socioeconômico; interações e modelos do manejo dos recursos sociais; estudos de caso.

2.3. Tópicos especiais: História Ambiental

Cronograma: 14/09 a 30/11 - quintas-feiras

Horário: 8:30 às 11hs

Professora: Marina Haizenreder Ertzogue

Modalidade: 100% on line

Ementa: A História Ambiental aborda as interações entre sistemas sociais e meio ambiente, levando-se em conta as consequências dessas interações na perspectiva histórica, e como isso tem afetado o presente da humanidade. Abordagens teórico-metodológica da história ambiental. Tópicos sobre Paleoclimatologia, Ecoteologia, devastação das florestas e Colonialismo. Gênese e Antropoceno: as bases do pensamento crítico ambiental.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas das disciplinas ofertadas no edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias **03 a 31 de julho de 2023** e poderão ser feitas via e-mail a ser enviado para à Secretaria do PPGCiamb (pgciamb@uft.edu.br).

4.2. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2023/2.

4.3. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

4.4. Serão aceitas as inscrições realizadas, exclusivamente pela internet.

4.5. Os candidatos a aluno especial devem enviar (em um único PDF), os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição preenchido;
- b) 01 Cópia do diploma original de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- c) 01 Cópia do Histórico Escolar original do curso de graduação, mestrado ou doutorado;
- d) 01 Cópia do original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) 01 Cópia de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f) 01 Cópia do original do comprovante de quitação com o serviço militar (quando couber);
- g) Currículo Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;
- h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.
- i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; o referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 –Fundação Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins. Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais; Número de Referência: 812; Competência (07/2023); Vencimento (31/07/2023);

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Nome do Candidato. (=) Valor Principal: 80,00. (=) Valor Total: 80,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá encaminhar, via e-mail, do dia 03 de julho a 05 de julho 2023, para a Secretaria do PPGCiamb (pgciamb@uft.edu.br), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2. (Obs. Todos os documentos devem vir em um único pdf)

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas– último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb) até o dia 06 de julho de 2023.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelo(s) professor(es) da disciplina ofertada.

6.2. A apresentação do Currículo Lattes documentado também será considerada para fins de avaliação.

6.3. O não envio de qualquer documento solicitado no prazo estabelecido para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A lista dos candidatos aprovados será divulgada na seção de processos seletivos a partir do dia 02 de agosto de 2023 na página eletrônica do PPGCiamb da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br/ciamb).

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	03 a 31/07/2023	Via e-mail pgciamb@uft.edu.br	8h-12h e 14h – 18h
Solicitação de isenção	03 a 05/07/2023	Via e-mail pgciamb@uft.edu.br	8h-12h e 14h – 18h
Resultado de concessão de isenção	06/07/2023	Site do PPGCiamb da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Resultado Final	02/08/2023	Site do PPGCiamb da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Matrículas	04/08/2023	Presencial na secretaria do PPGCiamb. Sala 13. Bloco Lamadrid	8h-12h e 14h – 18h

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula na disciplina, dia 4 de agosto de 2023, os seguintes documentos:

a) 1 cópia do RG e do CPF;

b) 01 (uma) foto 3 x 4;

9.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b” do artigo 9.1. deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCiamb. Outras informações, regimento do programa, podem ser obtidas pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br ou no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb> e na seção de processos seletivos.

Palmas, 15 de junho de 2023.

Kellen Lagares Ferreira Silva
Coordenadora do PPGCiamb

Carla Simone Seibert
Vice Coordenadora do PPGCiamb

EDITAL N° 17/2023 - PPGCiamb
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023/2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERENTE

NOME:			
R.G.:		ÓRGÃO EXP./DATA:	
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
CPF:		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:		ETNIA:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO:			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		DATA DA CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA EM QUE REQUER MATRÍCULA:			
1. _____			
_____/_____/_____		_____	
DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE	
PARECER DO DOCENTE			
DEFERIDO () INDEFERIDO ()			
_____/_____/_____		_____	
DATA		RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	

